



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Edição 133

## GABINETE DA PREFEITA

### = DECRETO Nº 5.158, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA=

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 266.436,24 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte quatro centavos) para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 3912/2020.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
264	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.14.00	0084	9.000,00	-0-
267	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.36.00	0084	31.000,00	-0-
268	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.39.00	0084	171.987,74	-0-
273	2101.10.122.0015.2045	4.4.90.52.00	0084	37.998,75	-0-
314	2101.10.305.0015.2187	3.3.90.30.00	0084	4.999,00	-0-
417	2101.10.305.0015.2187	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
418	2101.10.305.0015.2187	4.4.90.52.00	0084	9.999,00	-0-
424	2101.10.305.0015.2189	4.4.90.52.00	0084	1,00	-0-
393	2101.10.303.0015.2300	3.3.90.30.00	0084	27,75	-0-
2125	2101.10.302.0015.2326	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
2126	2101.10.302.0015.2326	4.4.90.52.00	0084	1,00	-0-
2363	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
2357	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
2112	2101.10.302.0015.1085	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
354	2101.10.302.0015.1085	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
340	2101.10.302.0015.1085	4.4.90.51.00	0084	1,00	-0-
2107	2101.10.302.0015.1084	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
2109	2101.10.302.0015.1084	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
335	2101.10.302.0015.1084	4.4.90.51.00	0084	1,00	-0-
323	2101.10.302.0015.1081	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
318	2101.10.302.0015.1081	4.4.90.51.00	0084	1,00	-0-
2354	2101.10.301.0015.2191	4.4.90.52.00	0084	1,00	-0-
2349	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
2351	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
2057	2101.10.301.0015.1081	3.1.90.92.00	0084	1,00	-0-
743	2101.10.301.0015.1081	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
2056	2101.10.301.0015.1081	3.3.90.39.00	0084	1,00	-0-
745	2101.10.301.0015.1081	4.4.90.51.00	0084	1,00	-0-
2361	2101.10.302.0015.2105	4.4.90.52.00	0084	1.403,00	-0-
2364	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.30.00	0084	-0-	128.308,01
2051	2101.10.122.0015.2319	3.3.90.32.00	0084	-0-	138.128,23
	<b>Total</b>			<b>R\$ 266.436,24</b>	<b>R\$ 266.436,24</b>

Fonte: 084 - Recurso de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### = DECRETO Nº 5.159, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA=

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 3543/2020.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2204	16.01.18.122.0011.2328	33.90.36.00	100	3.000,00	-0-
516	16.01.18.122.0006.2052	33.90.39.00	100	-0-	3.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Fonte: 100 Recurso Próprio

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### PORTARIA Nº 006, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do **Processo Administrativo 3051/2019**, da Empresa, **PRINT MAILING COMÉRCIO E SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, referente a aquisição de materiais de expediente. **Secretaria Municipal de Finanças:**

NOME – **MARCELLO PIRES** (PRESIDENTE) - Mat. 14853

NOME – **EDVALDO DO NASCIMENTO** (MEMBRO) – Mat. 36/13389

NOME – **JAEDERSON AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS** (MEMBRO) – Mat. 14589

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 14 de agosto de 2020.

**CARLOS GUTTENBENG CHAVES VICTORINO**  
Secretário Municipal de Finanças

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente